



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 09 / 11 / 2000  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

PDL 426 /2000

Autora: Deputada **MANINHA**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 09 / 11 / 2000.

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor **CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE**.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque.

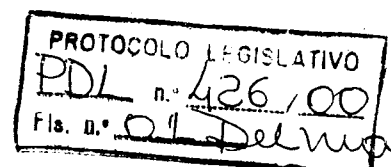
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cristovam Buarque, nascido em Pernambuco, e residente em Brasília há mais de 20 anos é professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília - UnB desde 1979, tendo sido seu Reitor, eleito diretamente pela comunidade acadêmica para o período de 1985 a 1989.

Doutorado em economia pela Universidade de Paris, e funcionário do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante seis anos, Cristovam colheu experiência técnica, que aliou à formação política.

Exilado político durante o regime militar, Cristovam manteve-se fiel aos seus princípios democráticos, e, como tantos outros, embora sofrendo todo tipo de perseguição política, não esmoreceu e continuou na sua luta, muitas vezes solitária, pelos seus ideais de justiça social.





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Eleito Governador do Distrito Federal para o período de 1995 a 1998, inscreveu o nome de Brasília no cenário político brasileiro de forma positiva não só no exercício da direção dos rumos do governo, como, e principalmente, pelo seu sonho de construção de cidadania para os mais desfavorecidos, tornado realidade a partir da implantação do projeto Bolsa-Escola.

O indiscutível compromisso social de Cristovam, especialmente com as camadas menos favorecidas da sociedade, transformaram iniciativas como a Bolsa-Escola em referências nacionais e internacionais de programas de distribuição de renda, tornando seus parâmetros sociais de condução de sociedade respeitados e utilizados até pelos mais ferrenhos opositores do ideário de seu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

Mas não é só. A firme convicção democrática de Cristovam, reconhecida até por seus adversários políticos, é parâmetro a ser seguido por todos os que acreditam que o desenvolvimento da sociedade se faz a partir do embate de idéias. Tanto é assim, que, ao deixar a condução do governo do Distrito Federal, Cristovam tem expressado, não só no Brasil como no plano internacional, posições firmes a respeito do que considera ser a forma mais justa de organizar sociedade, distribuir renda, e combater a pobreza. Suas idéias e suas convicções tem servido de parâmetro para governos estaduais e municipais, inclusive aqueles dirigidos pelos que, em tese, poderiam ser considerados adversários políticos, sem falar na contínua consultoria a outros países sobre questões como educação infantil e Bolsa-Escola.

Sobre tantas outras atividades exercidas por Cristovam, inclusive as literárias, onde é autor de diversas obras técnicas e literárias, entendemos desnecessário serem aqui incluídas para justificar a proposição. A história de Cristovam, sua luta por uma sociedade mais justa, sua contribuição para o crescimento de Brasília e de seus cidadãos, mais que justificam a concessão que, temos certeza, honrará também esta Casa.

Sala das Sessões,

Deputada **MANINHA**

